



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999
E-mail: secretaria@batatais.sp.gov.br – CNPJ: 45.299.104/0001-87

P O R T A R I A N.º 2 7 0 9 2

De 11 de julho de 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR,
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE
SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **ATRIBUI COMPETÊNCIA** ao servidor municipal **SÁVIO DANIEL RODRIGUES NERI**, R.G. n.º MG-15.083.979 e do CPF n.º 080.776.386-19, Médico Veterinário da Vigilância Sanitária de Batatais, nos termos da Lei Municipal n.º 2494, de 25/04/2000 e Artigo 92 da Lei Estadual 10.083, de 23/09/98 (Código Sanitário Estadual), investida das funções fiscalizadoras, para fazer cumprir as Leis e Regulamentos Sanitários, expedindo Termos, Autos de Infração e Imposição de Penalidades, referentes à Prevenção e Controle de tudo quanto possa comprometer a saúde.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 11
DE JULHO DE 2022.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**